

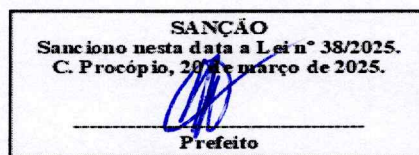


LEI Nº 38/2025

DATA: 20/03/2025

EMENTA: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município a Exposição de Carros Antigos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

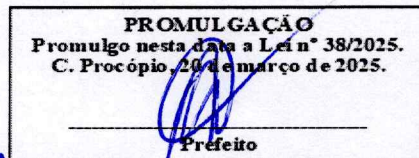


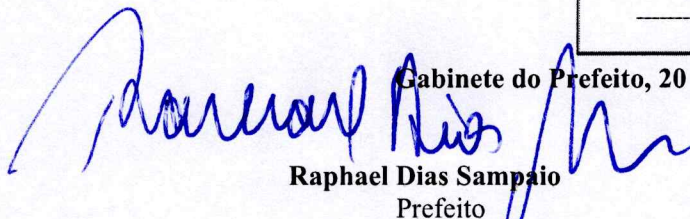
L E I:

Art. 1º- Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município a Exposição de Carros Antigos.

Art. 2º- Fica estipulado que o evento será realizado próximo às festividades de aniversário do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




Raphael Dias Sampaio
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2025.

ROSAMARIA BORGES Assinado de forma
VIEIRA FERACIN digital por ROSAMARIA
BORGES VIEIRA FERACIN

Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município

ANA P. FERREIRA ANDERSON C. DE ARAUJO CARLOS H. R. TRAUTWEIN
EMERSON C. CELESTINO HELVÉCIO A. BADARÓ JOÃO C. DOS SANTOS
LUCIANE M. DE SOUZA NEUZA M. CATARINO PATRICIA S. NASCIMENTO
RAFAEL A. HANNOUCHE SEBASTIÃO A. RAMOS THAIS TAKAHASHI

YAGO H. DE ASSIS PEREIRA

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procopio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.prefeitura.cp.pr.gov.br/portal>